PROCURAÇÃO"ADJUDICIA ETEXTRA"

_____, brasileiro (a), portador (a) da cédula deidentidadenº. _____– SSP/MA, inscrito no CPF sob nº. _____ matricula:_____, residente e domiciliado (a), na _____. CEP:_____- São Luís/MA.

OUTORGADOS

Pelo presente instrumento de procuração, nomeiam e constituem como procuradores: ***Pedro Duailibe Mascarenhas***,OAB/MA,sobonº.4632;***Doriana dosSantosCamello***,OAB/MA sob o nº. 6170; ***Mariana Gomes Mascarenhas***, OAB/SP sob nº 376376; ***José Nelson Pereira da Silva***, OAB/MA sob nº 20.761 e ***Pedro Ives G. Duailibe Mascarenhas***, OAB/MA sob nº 21.088, todos integrantes da sociedade de advogados ***Duailibe Mascarenhas & Advogados Associados***, inscrita na OAB/MA sob o n°. 129, sito nesta cidade à Av. Senador Vitorino Freire, nº. 01, Qda 41 – Areinha- Ed. São Luis Office salas 812-SãoLuís/MA,onde recebem as notificações de praxes e de estilo.

PODERES

Para foro em geral, as cláusulas *ad judicia e extra*, em qualquer juízo, instância ou tribunal para promover ação judicial, execução e/ou cumprimento de sentença, na forma de obrigação de fazer e de pagar do percentual de 6,1% decorrente de ação ordinária promovida pelo SINDAFTEMA, sendo esta última independente do cumprimento da obrigação de fazer (incorporação de diferenças salariais), correndo o risco de questionamento pelo executado quanto a parcelas pretéritas, manuseando os requerimentos administrativos necessários à execução e medidas judiciais, bem como recursos necessários de forma a garantir a amplitude da defesa dos interesses do (a)outorgante eainda substabelecer esta em outrem,comou semreserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

SãoLuís,_____de_____de 2025

_____

OUTORGANTE

CONTRATO/AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO E DESTAQUE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS.

_____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidadenº. _____– SSP/MA inscritono CPF sob nº. _____,matricula:_____,residente e domiciliado (a), na _____.

CEP:_____- São Luís/MA.

E O ESCRITÓRIO DUAILIBE MASCARENHAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 06278355/0001-23, inscrito na OAB sob o nº 129, com sede na Av. Senador Vitorino Freirenº1,Qdra.41,Edifício São Luis Offices, sala 812, Bairro Areinha, CEP 65.030-015, São Luís-MA.

CláusulaPrimeira- O presente contrato tem como objeto execução das diferenças de 6,1% decorrente de ação promovida pelo SINDAFTEMA x Estado do Maranhão.

Parágrafo Primeiro – ao contratante foi esclarecido que o título executivo transitou em julgado há mais de 05(cinco) anos, podendo ser arguida a prescrição com possibilidade de ter que arcar com sucumbência, tendo este concordado e autorizado a execução, em face do seu vículo tes sido em data posterior o trasito em julgado da ação e a menos de cinco anos;

Parágrafo Segundo – ao contratante foi esclarecido que a execução neste momento, sem a implantação dos 6,1%, pode ensejar o argumento do Estado do Maranhão - na execução das futuras parcelas posteriores - de que houve fragamentação de execução, com a extinção do feito futuro e possibilidade de condenação em honoróarios, tendo contratante, mesmo assim, autorizado a execução;

Cláusula Segunda- O servidor acima qualificado AUTORIZA em favor do Escritório DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJn°.06.278.355/0001-23) o destaque/desconto de honorários contratuais no percentual de 10% (dez por cento), independente dos honorários de sucumbência, sobre o valor bruto (sem qualquer desconto) auferido pelo autorizante/contratante em razão de patrocínio pelos advogados da referida sociedade de advogados de demanda judicial.

Cláusula Terceira **-A Sociedade Duailibe Mascarenhas &Advogados Associados**fica expressamente autorizada a habilitar cópia deste contrato/autorização no momento da execução das demandas judiciais patrocinadas ou junto a Administração que houver reconhecido o direito requerido judicial, mediante pagamento espontâneo, para efeito de recebimento dos honorários contratuais de 10% (dez por cento) ora autorizados.

Cláusula Quarta– As partes elegem o foro da cidade de SãoLuís - MA, para dirimir qualquer demanda atinente ao presente contrato. São Luís / MA, ___de _____ de 2025

_____

Assinaturaautorizante/contratante

_____

DuailibeMascarenhaseAdvogadosAssociadosOAB/MA129

Testemunhas: RG: _____

Testemunhas RG _____